

DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU
de 30 de agosto de 2014
que nomeia a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
(2014/639/UE)

O CONSELHO EUROPEU,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 18.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão 2009/950/UE do Conselho Europeu, tomada com o acordo do Presidente da Comissão ⁽¹⁾, de 4 de dezembro de 2009, nomeou a Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança até 31 de outubro de 2014.
- (2) Nos termos do artigo 17.º, n.º 7, terceiro parágrafo, do Tratado da União Europeia, o Presidente, o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e os demais membros da Comissão são colegialmente sujeitos a um voto de aprovação do Parlamento Europeu.
- (3) O Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança deverá ser nomeado para o período compreendido entre o termo do mandato atual da Comissão e 31 de outubro de 2019.
- (4) O Presidente eleito deu o seu acordo à nomeação da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Federica MOGHERINI é nomeada Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança para o período compreendido entre o termo do mandato atual da Comissão e 31 de outubro de 2019.

Artigo 2.º

O Presidente do Conselho Europeu notifica Federica MOGHERINI da presente decisão.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua notificação.

Artigo 3.º

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 30 de agosto de 2014.

Pelo Conselho Europeu
O Presidente
H. VAN ROMPUY

⁽¹⁾ JO L 328 de 15.12.2009, p. 69.